



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.840, DE 01 DE ABRIL DE 2021

Revoga a portaria nº 7.785/2020

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 123, incisos X, XX e XXVIII, da Lei Orgânica do município e o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1.618/2017; e

RESOLVE:

Art. 1º Revoga-se a Portaria nº 7.785/2020.

Art. 2º O servidor cedido deverá retornar às suas funções no dia 05 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 05 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal